



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

PROAD 11503/2025

Assunto: **BRACIS 2025 - A 35ª Conferência Brasileira sobre Sistemas Inteligentes (BRACIS), o XXII Encontro Nacional de Inteligência Artificial e Computacional (ENIAC) e o XIX Simpósio Brasileiro em Tecnologia da Informação e Linguagem Humana (STIL)**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se da participação de três servidores no BRACIS 2025 (<https://bracis.sbc.org.br/2025/pt/bem-vindo/>), a ser realizado nos dias 29/09, 30/09, 01/10 e 02/10 de 2025 na cidade de Fortaleza-CE. A programação durante o dia do evento acontece no dia 29/09 das 08h às 20h, 30/09 das 08h às 19h, 01/10 das 08h às 19h e 02/10 das 08h às 18h.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

BRACIS 2025 - é um dos eventos mais importantes e inovadores nas áreas de Inteligência Artificial e Inteligência Computacional. Ele surgiu da fusão de dois dos mais importantes eventos científicos do Brasil nessas áreas: o Simpósio Brasileiro de Inteligência Artificial (SBIA – 22 edições) e o Simpósio Brasileiro de Redes Neurais (SBRN – 13 edições). O evento é promovido anualmente pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e conta com o apoio dos Grupos de Interesse Especial em Inteligência Artificial (CEIA) e Inteligência Computacional (CEIC). O BRACIS promove tanto os aspectos teóricos quanto aplicações da Inteligência Artificial e Computacional, além de incentivar o intercâmbio científico entre pesquisadores, profissionais, cientistas e a indústria.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

O Encontro Nacional de Inteligência Artificial e Computacional (ENIAC) é um fórum nacional para pesquisadores, profissionais, educadores e estudantes apresentarem e discutirem inovações, tendências, experiências, desenvolvimentos e trabalhos em andamento nos campos da Inteligência Artificial e Computacional.

O Simpósio Brasileiro em Tecnologia da Informação e Linguagem Humana (STIL)) é uma conferência multidisciplinar que abrange uma ampla gama de disciplinas relacionadas à Tecnologia da Linguagem Humana, como Linguística, Ciência da Computação, Psicolinguística, Ciência da Informação, entre outras. Seu objetivo é reunir participantes acadêmicos e empresariais que trabalham nessas áreas.

3. ALINHAMENTO DO EVENTO

3.1. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal através dos seus Valores institucionais:

() Acessibilidade - Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

() Agilidade – Realização de prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

(X) Comprometimento - Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

() Credibilidade - Compromisso de ser uma organização acreditada, que inspire confiança, autêntica e assertiva.

() Efetividade - Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

(X) Eficiência - Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

() Ética - Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

(X) Inovação - Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

() Respeito à diversidade - Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

() Segurança jurídica - Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis a supremacia da Constituição.

() Sustentabilidade - Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

() Transparência - Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

(X) Valorização das pessoas - Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

(X) Qualidade de vida - Criação de condições favoráveis ao bem-estar, saúde, segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas.

3.2. Alinhamento com o Plano Anual de Capacitação (PAC 2025)

(X) O curso encontra-se previsto no Plano Anual de Capacitação (PAC 2025), disponível no portal da Escola Judicial:
https://www4.trt23.jus.br/ejud/node/5272?response_type=embed

() O Curso não consta no PAC 2025

3.3. Alinhamento com o Diagnóstico do Programa de Gestão por Competências para o PAC2025:

Competência Organizacional:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- ☒ Colaboração
- ☒ Comunicação
- ☐ Cultura Digital
- ☒ Inovação
- ☐ Negociação
- ☐ Postura ética
- ☒ Solução de problemas
- ☐ Não há vínculo

Competência Gerencial:

- ☐ Atuação Estratégica - Prioritária
- ☐ Gestão de Pessoas - Prioritária
- ☐ Gestão Pública
- ☐ Gestão do Conhecimento - Prioritária
- ☐ Gestão de Riscos
- ☒ Não há vínculo

4. FINALIDADES

SERVIDOR:

- Adicional de Qualificação – AQ;
- Promoção;
- ☐ Desenvolvimento Gerencial
- ☐ Gratificação de Atividade de Segurança
- ☐ Conciliação e Mediação – Módulo Prático
- ☐ Conciliação e Mediação – Reciclagem
- ☐ Conciliação e Mediação – Módulo Teórico



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

() Diversidade, Equidade e Inclusão

() Prevenção de Assédios

5. OBJETIVOS

O principal objetivo com a participação no evento é atualizar os conhecimentos relacionados às ferramentas, soluções e tecnologias disponíveis e utilizadas pelo jurisdicionado. Além de promover o “networking” e a troca de experiência com os principais profissionais da área.

6. PÚBLICO-ALVO

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de ingressos necessários para executar essa ação de capacitação.

Item	Descrição	Quantidade
1	Participação no BRACIS 2025	3

Tabela 1 - Descrição dos itens e seu quantitativo

7. CARGA HORÁRIA / DATA/ QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Total de vagas: 3 participantes

1 - Hugo Luis Barros Pinho

2 - Eduardo Bellincanta Ortiz

3 - Vinícius Barbosa da Silva

Carga Horária Estimada: 32 horas

Horário: 29/09 das 08h às 20h, 30/09 das 08h às 19h, 01/10 das 08h às 19h e 02/10 das 08h às 18h.

Data: 29/09, 30/09, 01/10 e 02/10 de 2025.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A programação completa do evento pode ser acessada em <https://bracis.sbc.org.br/2025/pt/programacao/>

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

Não se aplica, pois trata-se de evento com diversos instrutores e palestrantes.

10. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

Não se aplica, pois trata-se de evento único anualmente promovido pela SBC.

11. PREÇO

Valor por pessoa, conforme (<https://bracis.sbc.org.br/2025/pt/inscricoes/>)

R\$ 980,00

Total: R\$ 2.940,00

12. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

Os valores praticados na referida categoria, são os mesmos praticados para o mercado em geral. Esta informação pode ser confirmada através da tabela de valores disponibilizada pela SBC no seguinte link: (<https://bracis.sbc.org.br/2025/pt/inscricoes/>).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Profissional/Efetivo			
Categoria	Até 15 de Agosto	Até 5 de Setembro	Até 2 de Outubro
Associado à SBC com anuidade vigente	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 650,00
Associado à SBC com anuidade vencendo em até 90 dias (COMBO: inscrição no evento + renovação da associação à SBC)	R\$ 825,00	R\$ 925,00	R\$ 1.025,00
Não associado ou com associação não vigente à SBC (COMBO: inscrição no evento associação à SBC)	R\$ 825,00	R\$ 925,00	R\$ 1.025,00
Não associado à SBC (Somente inscrição no evento)	R\$ 870,00	R\$ 980,00	R\$ 1.090,00

13. HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada. Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

14. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será ministrado através de palestras e workshops realizados de forma presencial.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá executar os serviços com qualidade condizente com a complexidade dos serviços;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

A Contratada deverá assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente
A Contratada deve entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados;

A Contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.

A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

A Contratada deverá emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

-
- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, em até 05 dias úteis após a data do recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato.
- Disponibilizar a avaliação do curso;
- Registrar no sistema SIGEP a ação de capacitação dos alunos aprovados;
- Fiscalizar o cumprimento do contrato;
- Encaminhar o registro da frequência dos alunos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

17. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

Participar de todas as palestras possíveis disponibilizadas no evento;
Preencher a lista de frequência quando disponibilizada;
Responder a avaliação de reação.

18. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

19. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação – art. 74, III, “f” da Lei 14.133/2021.
Trata-se de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual de notória especialização. A contratada foi escolhida por apresentar proposta alinhada às necessidades da Escola Judicial.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total do contrato, o TRT23 poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de até 30% do valor do contrato e impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 anos.

21. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO E INDENIZAÇÃO

Para os servidores:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 104/2020 - TRT 23ª REGIÃO

“Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

I -anuência do gestor de sua Unidade;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

II -concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT;

III -possuir condições tecnológicas, caso necessário;

IV -declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RESOLUÇÃO 159/2015 DO CSJT

“Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata”.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

22. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os fiscais do contratos serão:

Fiscal: **CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA**

Fiscal substituto: **ROBERTO CESAR BOLSONI FRÓIS**

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2025.

Eduardo Bellincanta Ortiz

Secretário da STIC

Interessada: STIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assunto: Inexigibilidade de licitação. Contratação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) para participação de três servidores no evento BRACIS 2025 - a 35ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA SOBRE SISTEMAS INTELIGENTES (BRACIS), o XXII Encontro Nacional de Inteligência Artificial e Computacional (ENIAC) e o XIX Simpósio Brasileiro em Tecnologia da Informação e Linguagem Humana (STIL).

I - Acolho o parecer da Secretaria Jurídica (doc. 23) e, nesse sentido, **aprovo** o Termo de Referência (doc. 2) e, por conseguinte, **autorizo**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021, a contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO (SBC), CNPJ n. 29.532.264/0001-78, para a inscrição de 3 (três) servidores no evento BRACIS 2025 - a 35ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA SOBRE SISTEMAS INTELIGENTES (BRACIS), o XXII Encontro Nacional de Inteligência Artificial e Computacional (ENIAC) e o XIX Simpósio Brasileiro em Tecnologia da Informação e Linguagem Humana (STIL), a ser realizado no período de 29/09 a 02/10/2025, com carga horária estimada de 32 (trinta e duas) horas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), conforme Termo de Referência (doc. 2) e proposta comercial (doc. 2, itens 11 e 12).

II - Remeta-se à SOF para emissão da nota de empenho, com observância das cautelas legais.

III - Após, encaminhe-se à Escola Judicial para prosseguimento do feito, observando as cautelas de praxe e as recomendações do parecer jurídico, em especial o seguinte:

a) dar conhecimento à contratada sobre as condições de fornecimento consignadas no Termo de Referência;

b) providenciar a atualização da Certidão do FGTS, a vencer em 21/09/2025, antes da data do evento;

c) publicar este ato autorizativo e a nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na aba “Transparência” do Portal do Tribunal, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, observando o prazo de 10 dias úteis (contratação direta), por se tratar de condição de eficácia do contrato (art. 94, *caput* e inciso II, da Lei n. 14.133/2021), **bem como o Termo de Referência - TR no sítio eletrônico deste Tribunal**, em conformidade com a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e Decreto n. 7.724/2012 (regulamento da LAI).

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha

Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Data e hora da consulta: 10/09/2025 09:23

Usuário: ***.557.414-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2025	NE	466

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	214273	1000000000	339040	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/09/2025	Ordinário	PROAD 0011503/2025	-	2.940,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.532.264/0001-78	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO	91509-900
Endereço		
BENTO GONCALVES 9500 SETOR 4 AGRONOMIA		
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	(51) 33086835

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EJUD/TIC. 000043. CONTRATAÇÃO DE TRES VAGAS PARA SERVIDORES DESTA REGIONAL NO BRACIS 2025 - 35 CONFERENCIA BRASILEIRA SOBRE SISTEMAS INTELIGENTES, A SER REALIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO, NO PERIODO DE 29/09 A 02/10, COM CARGA HORARIA DE 32 HORAS, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. AUTORIZACAO DOC. 27 DO PROAD 11503/2025.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

PRAZO PARA RECURSOS: ATE 05 DIAS UTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO ATO.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 10/09/2025 09:23

Usuário: ***.557.414-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	2.940,00

Subelemento 20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE TRES VAGAS PARA SERVIDORES DESTA REGIONAL NO BRACIS 2025 - 35 CONFERENCIA BRASILEIRA SOBRE SISTEMAS INTELIGENTES, A SER REALIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO, NO PERIODO DE 29/09 A 02/10, COM CARGA HORARIA DE 32 HORAS, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.	2.940,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/09/2025	Inclusão	3,00000	980,0000	2.940,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

***.995.251-**

09/09/2025 17:18:04

Gestor Financeiro

DARCIANA COSTA SANTOS FRANCA

***.257.183-**

09/09/2025 15:59:45